

TURISMO DE AVENTURA

10/09/2020



A palavra aventura proveniente do latim *ad venture* significa o que há por vir, remetendo a algo inesperado, podendo gerar expectativas e ansiedade. Inseridas nesta etimologia consideram-se atividades de aventura as experiências físicas e sensoriais recreativas que envolvem desafio, riscos avaliados, controláveis e assumidos que podem proporcionar sensações diversas: medo; coragem; liberdade; prazer; superação e emoção.

As pessoas atuam como protagonistas, desenvolvendo atividades participativas de menor ou maior intensidade, neste caso necessitando de equipamentos e serviços especializados. As atividades compreendem também expedições em busca de lugares isolados de baixa frequência, exigindo trabalho de equipe.

Oficialmente o segmento está definido como: “Turismo de Aventura compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo” (Brasil. Ministério do Turismo, 2010).

Inicialmente voltado ao público jovem, hoje atrai de forma crescente adeptos de todas as idades, que buscam participar ativamente como protagonistas no conhecimento e a interação com o ambiente, que varia de acordo com o nível de dificuldade da modalidade. As atividades de aventura podem ser praticadas na terra, ar ou água, como listadas a seguir:

- Ar: vôo livre (asa delta, parapente, balonismo, planador); vôo motorizado (asa delta motorizada, girocôptero, ultraleve);
- Terra: montanhismo; escaladas; rapel; canyoning; tirolesa; mountain-bike; espeleoturismo de maior profundidade;
- Água: mergulho; canoagem e suas variações; rafting; bóia-cross;

As tipologias de atividades a princípio categorizadas como Aventura, vêm se miscigenando com outros segmentos, em face das demandas pelo mercado dinâmico e as diversificadas motivações.

Este segmento vem se organizando no mercado desde 1999 quando aconteceu a primeira edição do evento Adventure Fair. Em 2003, no Paraná tiveram início discussões sobre qualidade e segurança na prática das atividades em Aventura e posteriormente com adesão de outros estados por meio do Ministério do Turismo.

Os esforços culminaram na constituição de Comissões Técnicas para analisarem as práticas e estabelecer normas e procedimentos condizentes com os riscos. A edição de Normas Técnicas pela ABNT e apoio do MinTur, vêm contribuindo para a prática das atividades com alto nível de segurança por empresas e profissionais especializados e equipamentos apropriados.

A iniciativa privada timidamente tem procurado estabelecer parcerias como, por exemplo, a ABETA – Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura (www.abeta.tur.br), que apoiada pelo Ministério do Turismo elaborou o Manual de Boas Práticas de Sistema de Gestão da Segurança (Serie Aventura Segura).

Sobre o Sistema de Gestão de Segurança

conseqüências legais de sua não observação;

V - dispor de termo de responsabilidade informando os riscos da viagem ou atividade e precauções necessárias para diminuí-los, bem como sobre a forma de utilização dos utensílios e instrumentos para prestação de primeiros socorros; e

VI - dispor de termo de ciência pelo contratante, em conformidade com disposições de Normas técnicas oficiais, que verse sobre as preparações necessárias a viagem ou passeio oferecido.

§ “2o - Os termos dispostos nos incisos IV, V e VI deverão ser assinados pelo contratante e arquivados pelo contratado”.

O documento “Guia de implementação: Turismo de aventura – Sistema de Gestão da Segurança/ Associação Brasileira de Normas Técnicas, Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas. – Rio de Janeiro: ABNT; Sebrae, 2016, 84 p”, ainda é uma fonte segura e orientadora para as operadoras em Ecoturismo e Turismo de Aventura implementarem o SGS em conformidade com a ABNT NBR ISO 21101 (substitui a ABNT NBR 15331), ISO 21103 (informações aos visitantes).

O conteúdo da Norma é direcionado ao aprimoramento da segurança na prestação dos serviços de turismo de aventura, ao atendimento a legislação, ao posicionamento do negocio no mercado internacional, a preservação ambiental e cultural, a consciência social e ao desenvolvimento econômico-financeiro.

Para facilitar a interpretação dos requisitos normativos são utilizados textos claros e objetivos, de fácil compreensão, figuras, tabelas, diagramas e exemplos analisando praticamente todos os quesitos que envolvem a organização da empresa, o planejamento, operação, monitoramento e revisão nos procedimentos adotados na prática das atividades em EcoAventura (Ecoturismo e Aventura). São etapas que compreendem o “escopo do sistema de gestão da segurança” que define claramente o que é e qual abrangência do SGS, que a empresa estabeleça “limites e aplicabilidade do sistema de gestão da segurança”.

A aplicabilidade tornar-se-á uma questão de gestão da empresa, enquanto os limites envolverão análise da previsibilidade e das possíveis imprevisibilidades. Há de analisar os riscos, perigos e danos bem como as probabilidades de ocorrerem e suas conseqüências.

Como exemplo de uma das metodologias para análise, em ABNT; Sebrae, 2016., página 21, encontramos o quadro abaixo.

Exemplo de matriz de avaliação de riscos das atividades de turismo de aventura (probabilidade x consequência)

Probabilidades	Quase Certo 5	5	10	15	20	25
	Provável 4	4	8	12	16	20
	Pouco Provável 3	3	6	9	12	15
	Improável 2	2	4	6	8	10
	Quase Impossível 1	1	2	3	4	5
		Insignificante 1	Baixa 2	Moderada 3	Alta 4	Catastrófica 5
		Consequências				

fonte: ABNT, Sebrae, 2016

“Para os participantes das atividades de turismo de aventura, a comunicação das informações pertinentes sobre a segurança é obrigatória, pois, desta forma, é possível reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos indesejados ou mesmo diminuir suas consequências” (ABNT; Sebrae, 2016.). Nesse documento encontra-se o “Termo de Conhecimento de Riscos e Co-responsabilidade”

No processo de Avaliação da Conformidade (certificação voluntária) do sistema de gestão da segurança, a informação presente no documento do escopo é a que será auditada pelo organismo de certificação independente, público ou privado, de competência técnica atestada pelo órgão acreditador. O INMETRO é A entidade acreditadora dos organismos de certificação em turismo de aventura, responsável pela Avaliação da Conformidade no Brasil.

Aspectos Mercadológicos

As características naturais do Paraná fazem do Turismo de Aventura um segmento de grande potencial a ser desenvolvido, o que é confirmado por pesquisas que revelam que 90% dos brasileiros, têm em mente praticar algum tipo de aventura. Os destinos ainda mais procurados é a Serra do Mar, a Região dos Campos Gerais e o Parque Nacional do Iguaçu. Entretanto, nas demais Regiões Turísticas do Paraná há vários destinos se desenvolvendo em interação com produtos turísticos de aventura.



Socorro-SP, é reconhecida internacionalmente pela inclusão de pessoas com deficiência em atividades como tirolesa e arvorismo.



A prática de atividades de aventura motivou 507 mil turistas estrangeiros que visitaram o Brasil em 2015, de acordo com estudo do Ministério do Turismo.

Programa Paraná Aventura

Este programa visa tornar o Paraná como referência no Brasil para a prática de atividades de ecoturismo e aventura de forma segura e legal, sendo realização em parcerias com entre a PARANÁ TURISMO, SEBRAE, SESC, FECOMÉRCIO, IAT, ABETA.

Seu objetivo geral é “Difundir a importância da segurança na prática das atividades de ecoturismo e aventura e aplicar a legislação e a normalização nas empresas do Paraná”. (Oito Vias Consultoria e Treinamento Ltda, 2019).



Referências

Para maiores detalhes consultem:

Brasil, Ministério do Turismo. Turismo de Aventura: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010;

[ORIENTAÇÕES BAISICAS TURISMO DE AVENTURA - MTUR](#)

Guia de implementação: Turismo de aventura – Sistema de Gestão da Segurança/ Associação Brasileira de Normas Técnicas, Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas. – Rio de Janeiro: ABNT; Sebrae, 2016.

[ISO 21102:2020](#); Adventure tourism — Leaders — Personnel competence, aug.2020; <https://www.iso.org/obp/ui/#iso:std:iso:21102:ed-1:v1:en>